



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP

88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 06/2024

Órgão Requisitante: Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista	
Setor requisitante: Logística	
Responsável pela Demanda: Gabriel de Oliveira E-mail: 13_32logistica@cbm.sc.gov.br Telefone: 48 9 91004584	Matrícula: 609884-3
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Gestor do Contrato: Bruna Minatti Boso E-mail: administracao@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3211 / (48) 99107-9288	Matrícula: 9780
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: Nei Divino de Oliveira Albuquerque Matricula: 914490-0 E-mail: 13_32logistica@cbm.sc.gov.br	Telefone: 48 9 991004584
1. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para frota de veículos da Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista/SC.	
1. Valor Estimado da contratação: O valor estimado da contratação é de R\$ 52.340,00 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta reais), Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses.	
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos	
3.1 Justificativa A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender a frota de viaturas do corpo de bombeiros militar de São João Batista/SC	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP

88.270-000



3.2 Motivação para Contratação

A licitação se faz necessária pois o fornecimento e abastecimento de combustível são aspectos essenciais para garantir o funcionamento eficiente da frota de veículos do corpo de bombeiros militar.

Resposta Rápida: Manter os veículos e equipamentos abastecidos é crucial para garantir a prontidão e a capacidade de resposta rápida em emergências, como incêndios, resgates e desastres naturais.

Cobertura Geográfica: A necessidade de cobrir uma área geográfica extensa, com deslocamentos frequentes para diferentes locais de emergência, requer um fornecimento contínuo e confiável de combustível.

Essas motivações refletem a importância de um abastecimento constante e confiável de combustível para manter a eficiência, a segurança e a prontidão do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista em suas atividades diárias e em situações de emergência.

3.3. Resultados pretendidos:

Dentre os resultados pretendidos estão a garantia de que toda a frota do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista, tenha acesso contínuo e confiável ao combustível necessário para suas operações diárias, minimizando a possibilidade de interrupções nas atividades de urgência e emergência bem como administrativas, assegurando uma melhor qualidade na resoluções de sinistros.

Transparência e Conformidade Legal: Realizar a contratação através de processos licitatórios, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, promove a transparência na utilização dos recursos públicos, garantindo a competitividade e a legalidade do processo de aquisição.

4. Descrições e quantidades

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133/2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período, os quantitativos foram estimados considerando a demanda anual.

Os quantitativos estão previstos para o período de 1 (um) ano conforme descritos na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE.	VALOR
1	Litro	Gasolina Comum	4000	22840
2	Litro	Diesel S-10	5000	29500
3	Litro	Diesel S-500		
4	Litro	Arla 32	500	1815

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em agosto de 2024.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP

88.270-000



6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: O abastecimento de combustível na frota do Corpo de Bombeiros Militar, deverá ser feito conforme a necessidade. O motorista levará o veículo da frota até o local credenciado para abastecimento, com uma Ordem de Abastecimento e Serviços.

8. Dotação Orçamentária: 8.3.3.90.2.759.7000.101

9. Vigência do Contrato/Ata de Registro: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Ata, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.

Nova Trento, 31 de julho de 2024.

Sd BM Gabriel de Oliveira Matrícula 609884-3

Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.